



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.755
de 3 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do
CMPD – Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 5.148/2010, alterada pela Lei nº 6.234/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 15.701/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criada pela Lei nº 5.148, de 8 de junho de 2010, para um mandato de um ano, na seguinte conformidade:

Presidente:

Nilson Roberto dos Santos

Vice-Presidente:

Marcelo Blanco da Silva

1º Diretor Secretário:

Ana Paula Bassetto

2º Vice-Diretor Secretário:

Patrícia Van Gasse

1º Tesoureiro

Paulo Henrique Malagute

2º Tesoureiro

Bruno Seisim Gushi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente